



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES  
DA EMPRESA CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA.  
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 029/1.17.0005442-5 – 3ª Vara Cível  
da Comarca de Santo Ângelo - RS.**

Aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala Wallais do Hotel Maerkli Versare, na Av. Brasil, nº 1.000, Bairro Centro, em Santo Ângelo – RS, a Administração Judicial, representada neste ato pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial da sociedade empresária CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA., processo tombado sob o nº 029/1.17.0005442-5 e em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 09 horas e 30 minutos, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Registra-se que a presente assembleia-geral de credores havia sido suspensa em razão de requerimento formulado pelo credor Unicred Missões Noroeste, sendo posteriormente mantida através de nova decisão judicial.

Na condição de presidente, a Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/07/2018 e no Jornal das Missões de 28/06/2018.

Foi designado o Sr. Dilnei Rohleder, representante do credor Caixa Econômica Federal, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelos Drs. Genil Andreatta (OAB/RS nº 48.432), Luciano José Giongo (OAB/RS nº 35.388) e Marcelo Andreatta (OAB/RS nº 92.661).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 0,00% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 69,03% dos créditos da classe III e 0,00% dos créditos da classe IV.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação marcada para o dia 30/08/2018, às 09:30 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o Administrador Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

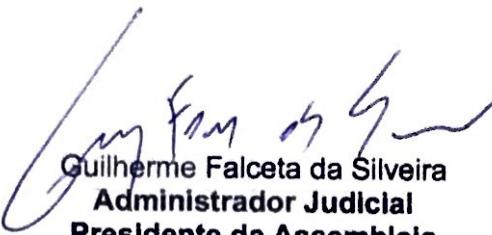
Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

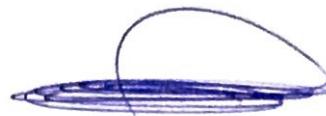
1

# BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



  
Guilherme Falceta da Silveira  
Administrador Judicial  
Presidente da Assembleia



Dilnei Rohleder  
Secretário

  
Dr. Genil Andréatta  
Representante da Recuperanda

## Membro Classe II

  
Lourenço Louzato Costa  
BRDE

## Membros Classe III

  
Isabel Cristina Machado Moreno  
Banco Bradesco S/A

  
Diego Moraes Garcia  
Unicred Missões Noroeste

2